



## Resolução n. 0051/2016

### Dispõe Sobre a Tabela de Valores para Prestação de Serviços de Diagnóstico Socioambiental e da Outras Providências.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, realizada no dia 25 de novembro de 2016, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CIMCATARINA, publico a tabela de valores para prestação dos serviços de Diagnóstico Socioambiental para o exercício de 2017.

**Art. 1º.** Fica estabelecida a tabela de valores para prestação de serviços de Diagnóstico Socioambiental para os Municípios participantes e não participantes do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA:

<b>Código</b>	<b>Município</b>	<b>3.3.93.39 Valor (A) R\$</b>	<b>3.3.93.39 Valor (B) R\$</b>
1	Abdon Batista	21.840,00	29.640,00
2	Abelardo Luz	38.640,00	52.440,00
3	Agrolândia	28.560,00	38.760,00
4	Agronômica	21.840,00	29.640,00
5	Água Doce	25.200,00	34.200,00
6	Águas de Chapecó	21.840,00	29.640,00
7	Águas Frias	21.840,00	29.640,00
8	Águas Mornas	21.840,00	29.640,00
9	Alfredo Wagner	25.200,00	34.200,00
10	Alto Bela Vista	21.840,00	29.640,00
11	Anchieta	21.840,00	29.640,00
12	Angelina	21.840,00	29.640,00
13	Anita Garibaldi	25.200,00	34.200,00
14	Anitápolis	21.840,00	29.640,00
15	Antônio Carlos	25.200,00	34.200,00
16	Apiúna	28.560,00	38.760,00
17	Arabutã	21.840,00	29.640,00
18	Araquari	48.720,00	66.120,00
19	Araranguá	62.160,00	84.360,00
20	Armazém	21.840,00	29.640,00
21	Arroio Trinta	21.840,00	29.640,00
22	Arvoredo	21.840,00	29.640,00
23	Ascurra	21.840,00	29.640,00
24	Atalanta	21.840,00	29.640,00
25	Aurora	21.840,00	29.640,00
26	Balneário Arroio do Silva	28.560,00	38.760,00
27	Balneário Barra do Sul	25.200,00	34.200,00
28	Balneário Camboriú	94.080,00	127.680,00
29	Balneário Gaivota	25.200,00	34.200,00
30	Balneário Piçarras	42.000,00	57.000,00

31	Balneário Rincão	28.560,00	38.760,00
32	Bandeirante	21.840,00	29.640,00
33	Barra Bonita	21.840,00	29.640,00
34	Barra Velha	45.360,00	61.560,00
35	Bela Vista do Toldo	21.840,00	29.640,00
36	Belmonte	21.840,00	29.640,00
37	Benedito Novo	28.560,00	38.760,00
38	Biguaçu	65.520,00	88.920,00
39	Blumenau	110.880,00	150.480,00
40	Bocaina do Sul	21.840,00	29.640,00
41	Bom Jardim da Serra	21.840,00	29.640,00
42	Bom Jesus	21.840,00	29.640,00
43	Bom Jesus do Oeste	21.840,00	29.640,00
44	Bom Retiro	21.840,00	29.640,00
45	Bombinhas	42.000,00	57.000,00
46	Botuverá	21.840,00	29.640,00
47	Braço do Norte	48.720,00	66.120,00
48	Braço do Trombudo	21.840,00	29.640,00
49	Brunópolis	21.840,00	29.640,00
50	Brusque	87.360,00	118.560,00
51	Caçador	68.880,00	93.480,00
52	Caibi	21.840,00	29.640,00
53	Calmon	21.840,00	29.640,00
54	Camboriú	68.880,00	93.480,00
55	Campo Alegre	28.560,00	38.760,00
56	Campo Belo do Sul	21.840,00	29.640,00
57	Campo Erê	25.200,00	34.200,00
58	Campos Novos	48.720,00	66.120,00
59	Canelinha	28.560,00	38.760,00
60	Canoinhas	58.800,00	79.800,00
61	Capão Alto	21.840,00	29.640,00
62	Capinzal	42.000,00	57.000,00
63	Capivari de Baixo	45.360,00	61.560,00
64	Catanduvas	28.560,00	38.760,00
65	Caxambu do Sul	21.840,00	29.640,00
66	Celso Ramos	21.840,00	29.640,00
67	Cerro Negro	21.840,00	29.640,00
68	Chapadão do Lageado	21.840,00	29.640,00
69	Chapecó	100.800,00	136.800,00
70	Cocal do Sul	35.280,00	47.880,00
71	Concórdia	73.920,00	100.320,00
72	Cordilheira Alta	21.840,00	29.640,00
73	Coronel Freitas	25.200,00	34.200,00
74	Coronel Martins	21.840,00	29.640,00
75	Correia Pinto	35.280,00	47.880,00
76	Corupá	31.920,00	43.320,00
77	Criciúma	100.800,00	136.800,00
78	Cunha Porã	28.560,00	38.760,00
79	Cunhataí	21.840,00	29.640,00
80	Curitibanos	52.080,00	70.680,00

81	Descanso	25.200,00	34.200,00
82	Dionísio Cerqueira	31.920,00	43.320,00
83	Dona Emma	21.840,00	29.640,00
84	Doutor Pedrinho	21.840,00	29.640,00
85	Entre Rios	21.840,00	29.640,00
86	Ermo	21.840,00	29.640,00
87	Erval Velho	21.840,00	29.640,00
88	Faxinal dos Guedes	28.560,00	38.760,00
89	Flor do Sertão	21.840,00	29.640,00
90	Florianópolis	110.880,00	150.480,00
91	Formosa do Sul	21.840,00	29.640,00
92	Forquilha	45.360,00	61.560,00
93	Fraiburgo	48.720,00	66.120,00
94	Frei Rogério	21.840,00	29.640,00
95	Galvão	21.840,00	29.640,00
96	Garopaba	38.640,00	52.440,00
97	Garuva	38.640,00	52.440,00
98	Gaspar	65.520,00	88.920,00
99	Governador Celso Ramos	35.280,00	47.880,00
100	Grão Pará	21.840,00	29.640,00
101	Gravatal	28.560,00	38.760,00
102	Guabiruba	38.640,00	52.440,00
103	Guaraciaba	28.560,00	38.760,00
104	Guaramirim	52.080,00	70.680,00
105	Guarujá do Sul	21.840,00	29.640,00
106	Guatambú	21.840,00	29.640,00
107	Herval d'Oeste	38.640,00	52.440,00
108	Ibiam	21.840,00	29.640,00
109	Ibicaré	21.840,00	29.640,00
110	Ibirama	38.640,00	52.440,00
111	Içara	58.800,00	79.800,00
112	Ilhota	31.920,00	43.320,00
113	Imaruí	28.560,00	38.760,00
114	Imbituba	52.080,00	70.680,00
115	Imbuia	21.840,00	29.640,00
116	Indaial	65.520,00	88.920,00
117	Iomerê	21.840,00	29.640,00
118	Ipira	21.840,00	29.640,00
119	Iporã do Oeste	25.200,00	34.200,00
120	Ipuaçú	25.200,00	34.200,00
121	Ipumirim	25.200,00	34.200,00
122	Iraceminha	21.840,00	29.640,00
123	Irani	28.560,00	38.760,00
124	Irati	21.840,00	29.640,00
125	Irineópolis	28.560,00	38.760,00
126	Itá	25.200,00	34.200,00
127	Itaiópolis	38.640,00	52.440,00
128	Itajaí	110.880,00	150.480,00
129	Itapema	62.160,00	84.360,00
130	Itapiranga	35.280,00	47.880,00

131	Itapoá	42.000,00	57.000,00
132	Ituporanga	42.000,00	57.000,00
133	Jaborá	21.840,00	29.640,00
134	Jacinto Machado	28.560,00	38.760,00
135	Jaguaruna	38.640,00	52.440,00
136	Jaraguá do Sul	104.160,00	141.360,00
137	Jardinópolis	21.840,00	29.640,00
138	Joaçaba	45.360,00	61.560,00
139	Joinville	110.880,00	150.480,00
140	José Boiteux	21.840,00	29.640,00
141	Jupiá	21.840,00	29.640,00
142	Lacerdópolis	21.840,00	29.640,00
143	Lages	100.800,00	136.800,00
144	Laguna	55.440,00	75.240,00
145	Lajeado Grande	21.840,00	29.640,00
146	Laurentino	21.840,00	29.640,00
147	Lauro Muller	31.920,00	43.320,00
148	Lebon Régis	28.560,00	38.760,00
149	Leoberto Leal	21.840,00	29.640,00
150	Lindóia do Sul	21.840,00	29.640,00
151	Lontras	28.560,00	38.760,00
152	Luiz Alves	28.560,00	38.760,00
153	Luzerna	21.840,00	29.640,00
154	Macieira	21.840,00	29.640,00
155	Mafra	58.800,00	79.800,00
156	Major Gercino	21.840,00	29.640,00
157	Major Vieira	21.840,00	29.640,00
158	Maracajá	21.840,00	29.640,00
159	Maravilha	45.360,00	61.560,00
160	Marema	21.840,00	29.640,00
161	Massaranduba	35.280,00	47.880,00
162	Matos Costa	21.840,00	29.640,00
163	Meleiro	25.200,00	34.200,00
164	Mirim Doce	21.840,00	29.640,00
165	Modelo	21.840,00	29.640,00
166	Mondaí	28.560,00	38.760,00
167	Monte Carlo	25.200,00	34.200,00
168	Monte Castelo	21.840,00	29.640,00
169	Morro da Fumaça	38.640,00	52.440,00
170	Morro Grande	21.840,00	29.640,00
171	Navegantes	73.920,00	100.320,00
172	Nova Erechim	21.840,00	29.640,00
173	Nova Itaberaba	21.840,00	29.640,00
174	Nova Trento	31.920,00	43.320,00
175	Nova Veneza	31.920,00	43.320,00
176	Novo Horizonte	21.840,00	29.640,00
177	Orleans	42.000,00	57.000,00
178	Otacílio Costa	38.640,00	52.440,00
179	Ouro	21.840,00	29.640,00
180	Ouro Verde	21.840,00	29.640,00

181	Paial	21.840,00	29.640,00
182	Painel	21.840,00	29.640,00
183	Palhoça	97.440,00	132.240,00
184	Palma Sola	25.200,00	34.200,00
185	Palmeira	21.840,00	29.640,00
186	Palmitos	31.920,00	43.320,00
187	Papanduva	38.640,00	52.440,00
188	Paraíso	21.840,00	29.640,00
189	Passo de Torres	21.840,00	29.640,00
190	Passos Maia	21.840,00	29.640,00
191	Paulo Lopes	21.840,00	29.640,00
192	Pedras Grandes	21.840,00	29.640,00
193	Penha	45.360,00	61.560,00
194	Peritiba	21.840,00	29.640,00
195	Pescaria Brava	21.840,00	29.640,00
196	Petrolândia	21.840,00	29.640,00
197	Pinhalzinho	38.640,00	52.440,00
198	Pinheiro Preto	21.840,00	29.640,00
199	Piratuba	25.200,00	34.200,00
200	Planalto Alegre	21.840,00	29.640,00
201	Pomerode	48.720,00	66.120,00
202	Ponte Alta	21.840,00	29.640,00
203	Ponte Alta do Norte	21.840,00	29.640,00
204	Ponte Serrada	28.560,00	38.760,00
205	Porto Belo	38.640,00	52.440,00
206	Porto União	48.720,00	66.120,00
207	Pouso Redondo	31.920,00	43.320,00
208	Praia Grande	21.840,00	29.640,00
209	Presidente Castello Branco	21.840,00	29.640,00
210	Presidente Getúlio	35.280,00	47.880,00
211	Presidente Nereu	21.840,00	29.640,00
212	Princesa	21.840,00	29.640,00
213	Quilombo	25.200,00	34.200,00
214	Rancho Queimado	21.840,00	29.640,00
215	Rio das Antas	25.200,00	34.200,00
216	Rio do Campo	21.840,00	29.640,00
217	Rio do Oeste	21.840,00	29.640,00
218	Rio do Sul	70.560,00	95.760,00
219	Rio dos Cedros	28.560,00	38.760,00
220	Rio Fortuna	21.840,00	29.640,00
221	Rio Negrinho	52.080,00	70.680,00
222	Rio Rufino	21.840,00	29.640,00
223	Riqueza	21.840,00	29.640,00
224	Rodeio	28.560,00	38.760,00
225	Romelândia	21.840,00	29.640,00
226	Salete	21.840,00	29.640,00
227	Saltinho	21.840,00	29.640,00
228	Salto Veloso	21.840,00	29.640,00
229	Sangão	28.560,00	38.760,00
230	Santa Cecília	31.920,00	43.320,00

231	Santa Helena	21.840,00	29.640,00
232	Santa Rosa de Lima	21.840,00	29.640,00
233	Santa Rosa do Sul	21.840,00	29.640,00
234	Santa Terezinha	21.840,00	29.640,00
235	Santa Terezinha do Progresso	21.840,00	29.640,00
236	Santiago do Sul	21.840,00	29.640,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	38.640,00	52.440,00
238	São Bento do Sul	77.280,00	104.880,00
239	São Bernardino	21.840,00	29.640,00
240	São Bonifácio	21.840,00	29.640,00
241	São Carlos	28.560,00	38.760,00
242	São Cristóvão do Sul	21.840,00	29.640,00
243	São Domingos	25.200,00	34.200,00
244	São Francisco do Sul	63.840,00	86.640,00
245	São João Batista	48.720,00	66.120,00
246	São João do Itaperiú	21.840,00	29.640,00
247	São João do Oeste	25.200,00	34.200,00
248	São João do Sul	21.840,00	29.640,00
249	São Joaquim	42.000,00	57.000,00
250	São José	100.800,00	136.800,00
251	São José do Cedro	31.920,00	43.320,00
252	São José do Cerrito	25.200,00	34.200,00
253	São Lourenço do Oeste	42.000,00	57.000,00
254	São Ludgero	28.560,00	38.760,00
255	São Martinho	21.840,00	29.640,00
256	São Miguel da Boa Vista	21.840,00	29.640,00
257	São Miguel do Oeste	52.080,00	70.680,00
258	São Pedro de Alcântara	21.840,00	29.640,00
259	Saudades	25.200,00	34.200,00
260	Schroeder	38.640,00	52.440,00
261	Seara	38.640,00	52.440,00
262	Serra Alta	21.840,00	29.640,00
263	Siderópolis	31.920,00	43.320,00
264	Sombrio	42.000,00	57.000,00
265	Sul Brasil	21.840,00	29.640,00
266	Taió	38.640,00	52.440,00
267	Tangará	25.200,00	34.200,00
268	Tigrinhos	21.840,00	29.640,00
269	Tijucas	48.720,00	66.120,00
270	Timbé do Sul	21.840,00	29.640,00
271	Timbó	52.080,00	70.680,00
272	Timbó Grande	25.200,00	34.200,00
273	Três Barras	38.640,00	52.440,00
274	Treviso	25.200,00	34.200,00
275	Treze de Maio	21.840,00	29.640,00
276	Treze Tílias	25.200,00	34.200,00
277	Trombudo Central	25.200,00	34.200,00
278	Tubarão	78.960,00	107.160,00
279	Tunápolis	21.840,00	29.640,00
280	Turvo	28.560,00	38.760,00



281	União do Oeste	21.840,00	29.640,00
282	Urubici	28.560,00	38.760,00
283	Urupema	21.840,00	29.640,00
284	Urussanga	38.640,00	52.440,00
285	Vargeão	21.840,00	29.640,00
286	Vargem	21.840,00	29.640,00
287	Vargem Bonita	25.200,00	34.200,00
288	Vidal Ramos	25.200,00	34.200,00
289	Videira	62.160,00	84.360,00
290	Vitor Meireles	21.840,00	29.640,00
291	Witmarsum	21.840,00	29.640,00
292	Xanxerê	55.440,00	75.240,00
293	Xavantina	21.840,00	29.640,00
294	Xaxim	45.360,00	61.560,00
295	Zortéa	21.840,00	29.640,00

Valor (A) = Município participante do PROAMA

Valor (B) = Município não participante do PROAMA

**Art. 2º.** O Diagnóstico Socioambiental somente será realizado para municípios consorciados ou que vierem a se consorciar, e dependerá da capacidade interna do CIMCATARINA para contratação e execução, para não comprometer os trabalhos já contratados.

**Art. 3º.** A contratação direta do CIMCATARINA será celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

**Parágrafo único.** As especificações dos serviços e demais condições estarão contidas no termo da contratação da prestação de serviços.

**Art. 4º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Fraiburgo, 14 de dezembro de 2016.

**GILBERTO AMARO COMAZZETTO**  
Prefeito de Caçador  
Presidente do CIMCATARINA